



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
 PLANO DE FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO
 DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (TAE's)
 Resolução no 54/2016 – CONSU/UFJF



HORÁRIO DE TRABALHO DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - TAES

UNIDADE ORGANIZACIONAL	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Faculdade de Enfermagem	De 7 horas às 19 horas

SETOR	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Secretaria	De 7 horas às 19 horas

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
Ana Clara Campos dos Santos (*)	de 7 às 13h	de 7 às 13h	de 7 às 13h	de 7 às 13h	de 7 às 13h	-	-
Cargo: Assistente em Administração	Carga Horária Total 30 Horas Semanais						

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
Caroline Lagrotta da Veiga (*)	de 7 às 13h	de 7 às 13h	de 7 às 13h	de 7 às 13h	de 7 às 13h	-	-
Cargo: Assistente em Administração	Carga Horária Total 30 Horas Semanais						

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
Ivete de Souza Rosa (*)	de 7 às 13h	de 7 às 13h	de 7 às 13h	de 7 às 13h	de 7 às 13h	-	-
Cargo: Contínuo	Carga Horária Total 30 Horas Semanais						

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
Wemerson Salvador Victor (*)	de 13 às 19h	de 13 às 19h	de 13 às 19h	de 13 às 19h	de 13 às 19h	-	-
Cargo: Assistente em Administração	Carga Horária Total 30 Horas Semanais						

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
Yasmin Stefany dos Santos (*)	de 13 às 19h	de 13 às 19h	de 13 às 19h	de 13 às 19h	de 13 às 19h	-	-
Cargo: Assistente em Administração	Carga Horária Total 30 Horas Semanais						

PROGEPE – 07/05/2018

(*) Servidor com carga horária de trabalho flexibilizada, nos termos da Resolução nº 54/2016 – CONSU/UFJF.

Em 10/10/2024.

Angélica da Conceição Oliveira Coelho
 Diretora da Faculdade de Enfermagem



Documento assinado eletronicamente por **Angélica da Conceição Oliveira Coelho, Diretor(a)**, em 10/10/2024, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2033029** e o código CRC **66F6B3CD**.